



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0250-2024**

**Processo nº 1122-2024**

Solicita informações sobre o transporte municipal de pacientes do SUS, realizado tanto pela terceirizada quanto pela própria municipalidade bem como os investimentos realizados nesta ação, especialmente quanto a renovação da frota de veículos que fica a cargo dos servidores municipais motoristas, que também prestam o serviço de transporte de pacientes, todos os dias, para várias localidades.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

O Transporte Sanitário Eletivo, aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação, tem sido realizado pelo município de Guaratinguetá tanto pela PMG como por uma terceirizada.

Apesar da cidade ter condições de realizar, por si própria, este relevante serviço, escolheu-se terceirizar o transporte, contratando empresa para atender as determinações do MS.

Com efeito, a terceirização dos serviços públicos não é, por si só, uma ação nociva, desde que sejam bem executadas, atendam o interesse público e não prejudiquem o bom andamento dos demais serviços e categorias de servidores envolvidos.

**A terceirização traz economia ao Município, contudo, não o liberta de continuar a realizar os investimentos.** A continuidade dos serviços, com as melhorias significativas, só é atingida se a municipalidade assumir seu compromisso de empregar todos os esforços e condições financeiras para que o sistema possa evoluir quantitativa e qualitativamente em seus serviços.

Como Guaratinguetá decidiu terceirizar e, ao mesmo tempo, manter a estrutura do município (veículos e servidores municipais) para também continuar o serviço do transporte, a Municipalidade tem o dever de promover os investimentos e melhorias para que o serviço que presta também seja de qualidade e seguro.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0250-2024.

A Municipalidade paga pelo serviço terceirizado que coloca à disposição da cidade a estrutura física e pessoal própria para transportar o paciente, por outro, também deve permitir que a sua estrutura própria também receba recursos para atualizar o serviço.

Isso significa que a Municipalidade deve garantir boa estrutura, como, por exemplo, veículos novos, em ótimas condições de segurança e conforto para que o seu servidor tenha uma execução satisfatória.

Recebemos a informação de que os veículos próprios da SMS, da PMG, estão ultrapassados, embora mantenham condições para a prestação do serviço, já exigem a troca por carros mais novos e modernos, com mais conforto para o servidor e, principalmente para o paciente.

Número significativo de pacientes continuam sendo transportados pela Municipalidade e pelos seus servidores todos os dias. Rodam em rodovias federais e estaduais por longos períodos, o que impõe bons veículos, confiáveis, seguros e confortáveis. Assim, deve a municipalidade promover investimentos também na estrutura própria, porquanto, é patrimônio da cidade, garantindo segurança ao servidor municipal e ao paciente transportado.

Carros sem ar condicionado, muito rodados, reduzem a capacidade de uma boa prestação do serviço já que o serviço fica abaixo da expectativa, desagradando o paciente e o servidor que deve conduzir o veículo.

O investimento em veículos novos, modernos, com conforto, contribui para um transporte mais seguro e garante dignidade aos pacientes, nossos munícipes, merecedores do que há de melhor.

A cidade de Guaratinguetá tem um orçamento fabuloso voltado à saúde municipal. Do mesmo modo que o investimento na contratação de uma terceirizada foi realizado pela PMG, os investimentos na estrutura própria, devem acontecer, especialmente por que tratarão de veículos próprios da Municipalidade, que se tornarão patrimônio da cidade de Guaratinguetá.

Não parece lógico investir recursos financeiros em terceirizada ou aluguel de carros e deixar ou preterir os investimentos em estrutura própria, que são operados por nossos servidores municipais.

Por essa razão, faz-se necessário investir na estrutura própria do município, passando necessariamente por uma renovação geral da frota de veículos que realizam o transporte de pacientes a fim de garantir segurança, conforto e dignidade ao paciente.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento nº 0250-2024.

Geralmente o Gestor tem uma ideia equivocada sobre tais investimentos: prefere alugar veículos do que adquirir. Acontece que o serviço entregue ao terceiro **não anula o realizado pela Municipalidade**, então faz-se necessário adquirir estrutura própria, realizando investimento, para garantir a continuidade do serviço futuro.

Ante o exposto, apresentamos os seguintes questionamentos:

- a) Há estrutura terceirizada realizando transporte de pacientes em Guaratinguetá? Como ela é composta? Qual é a sua estrutura?
- b) Qual é o valor despendido pela Municipalidade para remunerar a terceirizada pelos seus serviços de transporte?
- c) Quantos veículos a terceirizada disponibiliza para a PMG, e quais tipos de transporte realiza?
- d) A PMG possui veículos alugados para utilizar no transporte de pacientes? Quantos são? Quais são? Quanto é pago pelo aluguel destes veículos mensalmente?
- e) Com relação a estrutura própria de veículos da PMG, quantos veículos estão a disposição para o transporte de pacientes?
- f) Qual é a demanda do município para o transporte de pacientes, mensalmente?
- g) O Município recebe, via Governo Federal ou Municipal, recursos próprios para custear o transporte de pacientes do SUS? Qual é o valor repassado, mensalmente, e como esse valor é implementado no sistema?
- h) O Município pretende renovar a frota de veículos próprios da PMG? Tem planejamento para isso?
- i) O Município dispõe de recursos próprios do orçamento municipal para realizar investimentos em veículos novos para transporte de pacientes do SUS?
- j) Quantos veículos para transporte de pacientes do SUS foram adquiridos pela PMG, nos últimos 02 anos?
- k) Por que há veículos, que transportam pacientes para a cidade de São Paulo e até para outras cidades mais distantes, sem ar condicionado no mesmo?
- l) Explicar, justificando, as vantagens de manter um aluguel de veículo para transporte de passageiros ao contrário de adquirir, por si próprio, bem novo.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 04 do Requerimento nº 0250-2024

m) Quem realiza a manutenção da frota de veículos de transporte de pacientes da PMG? Quanto se investe nesta ação, mensalmente?

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre o transporte municipal de pacientes do SUS, realizado tanto pela terceirizada quanto pela própria municipalidade bem como os investimentos realizados nesta ação, especialmente quanto a renovação da frota de veículos que fica a cargo dos servidores municipais motoristas, que também prestam o serviço de transporte de pacientes, todos os dias, para várias localidades.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA** – Editor Chefe da Rádio Pop;

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – MS/vr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

